



|             |   |
|-------------|---|
| PROCESSO    | -                                       |
| INTERESSADO | CAU/BR                                  |
| ASSUNTO     | PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2018 - CAU/BR |

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0073-05/2017**

Aprova o projeto de Resolução que dispõe sobre o Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) referente ao Exercício de 2018.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o art. 28 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 2º, 4º e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2018, reunido ordinariamente em Brasília - DF, no dia 14 de dezembro de 2017, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando que compete ao Plenário do CAU/BR apreciar e decidir sobre o orçamento do CAU/BR, suas reformulações orçamentárias, a abertura de créditos suplementares e as transferências de recursos financeiros do CAU/BR;

Considerando as Diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento de 2018; e

Considerando a Deliberação Nº 63/2017 - CPFI-CAU/BR, a qual propõe ao Plenário do CAU/BR a aprovação do Plano de Ação e Orçamento - 2018 do CAU/BR.

**DELIBEROU:**

1 – Aprovar o projeto de Resolução que dispõe sobre o Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR, referente ao Exercício de 2018.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com **26 votos favoráveis** dos conselheiros Clênio Plauto de Souza Farias (AC), Heitor Antônio Maia da Silva Dores (AL), Claudemir José Andrade (AM), José Alberto Tostes (AP), Hugo Seguchi (BA), Anderson Fioreti de Menezes (ES), Maria Eliana Jubé Ribeiro (GO), Maria Laís da Cunha Pereira (MA), Maria Elisa Baptista (MG), Celso Costa (MS), Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino (MT), Wellington de Souza Veloso (PA), Hélio Cavalcanti da Costa Lima (PB), Fernando Diniz Moreira (PE), Sanderland Coelho Ribeiro (PI), Ana Cristina Lima Barreiros da Silva (RO), Manoel de Oliveira Filho (PR), Pedro da Luz Moreira (RJ), Fernando José de Medeiros Costa (RN), Luiz Afonso Maciel de Melo (RR), Gislaine Vargas Saibro (RS), Ronaldo de Lima (SC), Marcelo Augusto Costa Maciel (SE), Renato Luiz Martins Nunes (SP), Luis Hildebrando Ferreira Paz (TO) e José Roberto Geraldine Júnior (IES); **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **01 ausência** do conselheiro Napoleão Ferreira da Silva Neto (CE).

Brasília-DF, 14 de dezembro de 2017.

**Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz**  
Presidente do CAU/BR



## 73ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

## Folha de Votação

| UF  | Conselheiro                          | Votação |     |       |          |
|-----|--------------------------------------|---------|-----|-------|----------|
|     |                                      | Sim     | Não | Abst. | Ausência |
| AC  | Clênio Plauto de Souza Farias        | X       |     |       |          |
| AL  | Heitor Antônio Maia da Silva Dores   | X       |     |       |          |
| AM  | Claudemir José Andrade               | X       |     |       |          |
| AP  | José Alberto Tostes                  | X       |     |       |          |
| BA  | Hugo Seguchi                         | X       |     |       |          |
| CE  | Napoleão Ferreira da Silva Neto      |         |     |       | X        |
| DF  | Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz   | -       | -   | -     | -        |
| ES  | Anderson Fioreti de Menezes          | X       |     |       |          |
| GO  | Maria Eliana Jubé Ribeiro            | X       |     |       |          |
| MA  | Maria Laís da Cunha Pereira          | X       |     |       |          |
| MG  | Maria Elisa Baptista                 | X       |     |       |          |
| MS  | Celso Costa                          | X       |     |       |          |
| MT  | Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino  | X       |     |       |          |
| PA  | Wellington de Souza Veloso           | X       |     |       |          |
| PB  | Hélio Cavalcanti da Costa Lima       | X       |     |       |          |
| PE  | Fernando Diniz Moreira               | X       |     |       |          |
| PI  | Sanderland Coelho Ribeiro            | X       |     |       |          |
| PR  | Manoel de Oliveira Filho             | X       |     |       |          |
| RJ  | Pedro da Luz Moreira                 | X       |     |       |          |
| RN  | Fernando José de Medeiros Costa      | X       |     |       |          |
| RO  | Ana Cristina Lima Barreiros da Silva | X       |     |       |          |
| RR  | Luiz Afonso Maciel de Melo           | X       |     |       |          |
| RS  | Gislaine Vargas Saibro               | X       |     |       |          |
| SC  | Ronaldo de Lima                      | X       |     |       |          |
| SE  | Marcelo Augusto Costa Maciel         | X       |     |       |          |
| SP  | Renato Luiz Martins Nunes            | X       |     |       |          |
| TO  | Luis Hildebrando Ferreira Paz        | X       |     |       |          |
| IES | José Roberto Geraldine Júnior        | X       |     |       |          |

**Histórico da votação:****Reunião Plenária Ordinária N° 073/2017****Data:** 14/12/2017**Matéria em votação:** 6.5 Projeto de Deliberação Plenária que aprova o Plano de Ação e Orçamento 2018 – CAU/BR;**Resultado da votação:** Sim (26) Não (0) Abstencões (0) Ausências (1) Total (27)**Ocorrências:****Secretário:****Condutor dos trabalhos (Presidente):**

**RESOLUÇÃO N° XX, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017**

Aprova o Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR referente ao Exercício de 2018 e dá outras providências.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR), no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o art. 28 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 2°, 3° e 9° do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR n° 33, de 6 de setembro de 2012, e de acordo com a deliberação adotada na Reunião Plenária Ordinária n° 73, realizada no dia 14 de dezembro de 2017;

Considerando que compete ao Plenário do CAU/BR apreciar e decidir sobre o orçamento do CAU/BR, suas reformulações orçamentárias, a abertura de créditos suplementares e as transferências de recursos financeiros do CAU/BR; e

Considerando as diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1° Aprovar, na forma dos resumos constantes no Anexo desta Resolução, o Plano de Ação e Orçamento, contemplando os aportes financeiros para o Fundo de Apoio Financeiro, referentes ao Exercício de 2018, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR).

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(1) Os detalhamentos do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) serão publicados no sítio eletrônico do CAU/BR, no endereço [www.caubr.gov.br](http://www.caubr.gov.br).

Brasília, 14 de dezembro de 2017.

**Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz**  
Presidente do CAU/BR

**RESOLUÇÃO Nº XXX, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017****ANEXO I****CAU/BR – PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 2018**

| <b>RECEITAS</b>  | <b>R\$</b>           | <b>DESPESAS</b>  | <b>R\$</b>           |
|------------------|----------------------|------------------|----------------------|
| Receita Corrente | 48.018.166,00        | Despesa Corrente | 43.026.562,00        |
| Receita Capital  | 9.981.499,00         | Despesa Capital  | 14.973.103,00        |
| <b>Total</b>     | <b>57.999.665,00</b> | <b>Total</b>     | <b>57.999.665,00</b> |

**FUNDO DE APOIO FINANCEIRO AOS CAU/UF EXERCÍCIO 2018  
APORTES CAU/BR**

| <b>CAU</b>   | <b>VALOR (R\$)</b> |
|--------------|--------------------|
| BR           | 995.343,00         |
| <b>TOTAL</b> | <b>995.343,00</b>  |